



CONGRESSO ESTADUAL DA CTB MINAS



REGIMENTO INTERNO E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO POLÍTICA

**Belo Horizonte
4 e 5 de julho de 2025**

ÍNDICE

REGIMENTO INTERNO	3
PROGRAMAÇÃO	7
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO POLÍTICA	8
PLANO DE LUTAS	12

REGIMENTO INTERNO DO 6º CONGRESSO ESTADUAL DA CTB MINAS

CAPÍTULO I

DO PERÍODO, LOCAL E TEMA

Art. 1 - O 6º Congresso Estadual da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/MG, será realizado nos dias 4 e 5 de julho de 2025, com início dos trabalhos no dia 4 de julho de 2025, das 18 às 21 horas, e no dia 5 de julho de 2025, das 9 às 17 horas, nas dependências do Sítio da FETAEMG, na rua Cissus, 15, Bairro Juliana, Belo Horizonte- MG, CEP 31.744-653, segundo as normas previstas no seu Estatuto e por este Regimento Interno.

Art. 2 - O 6º Congresso Estadual da CTB/MG terá como tema central “UNIDADE E LUTA PARA TRANSFORMAR MINAS GERAIS E O BRASIL - Desenvolvimento com democracia, soberania e trabalho digno.”

CAPÍTULO II

DOS(AS) DELEGADOS(AS) E DA INSCRIÇÃO

Art. 3 - O 6º Congresso Estadual da CTB/MG será realizado com a participação de no máximo até 300 participantes e delegados(as), indicados(as) pelas direções dos sindicatos, federações e dos núcleos sindicais de bases (NSBs), incluídos neste total os(as) delegados(as) natos(as), a direção Estadual, conforme o Estatuto da Central.

§ 1º - Valor da Inscrição: O valor da inscrição será de R\$ 200 (duzentos reais) por delegado(a).

§ 2º - As entidades inadimplentes deverão regularizar sua situação financeira até 30 de maio de 2025, na secretaria da CTB Minas pelos telefones: (31) 98408 – 2738 / (31) 98404-3904.

§ 3º - Prazo de Inscrição: O prazo para inscrição será de até 5 (cinco) dias antes do Congresso para aqueles que confirmaram presença até 15 de junho de 2025, conforme publicação em edital.

§ 4º - As inscrições devem ser feitas através do link <https://forms.gle/fYWSu7TvyTWfh4BA9>.

§ 5º - Cada sindicato terá direito a um(a) delegado(a) a cada 500 associados completos + 1 extra se a sobra for ≥ 400 , sendo o limite de 30 delegados(as) para os sindicatos com ≥ 15.000 associados). Os núcleos sindicais de base terão direito a um(a) delegado(a) e as federações terão direito a 3 delegados(as).

1 ATÉ 500	1	SOBRA ≥ 400
501-900	1	
901-1.000	2	
1.001-1.400	2	
1.401-1.500	3	1+2
1.501-1.900	3	
1.901-2.000	4	1+3
2.001-2.400	4	
2.401-2.500	5	
2.501-2.900	5	1+4
2.901-3.000	6	
3.001-3.400	6	1+5
3.401-3.500	7	
3.501-3.900	7	1+6
3.901-4.000	8	
4.001-4.400	8	1+7
4.401-4.500	9	
4.501-4.900	9	1+8
4.901-5.000	10	
5.001-5.400	10	1+9
5.401-5.500	11	
5.501-5.900	11	1+10
5.901-6.000	12	
6.001-6.400	12	1+11
6.401-6.500	13	
6.501-6.900	13	1+12
6.901-7.000	14	
7.001-7.400	14	1+13
7.401-7.500	15	
7.501-7.900		
7.901-8.000	16	
8.000-8.400	16	1+15
8.401-8.500	17	
8.501-8.900	17	1+16
8.901-9.000	18	
9.000-9.400	18	1+17
9.401-9.500	19	
9.501-9.900	19	1+18
9.901-10.000	20	

10.001 – 10.400	20	1+19
10.401 – 10.500	21	
10.501 – 10.900	21	1+20
10.901- 11.000	22	
11.001 – 11.400	22	1+21
11.401- 11.500	23	
11.501 – 11.900	23	1+22
11.901 -12.000	24	
12.001 – 12.400	24	1+23
12.401-12.500	25	
12.501 – 12.900	25	1+24
12.901 -13.000	26	
13.001 -13.400	26	1+25
13.401 – 13.500	27	
13.501 – 13.900	27	1+26
13.901 – 14.000	28	
14.001 – 14.400	28	1+27
14.401 -14.500	29	
14.501 -14.900	29	1+28
14.901 – 15.000	30	
ACIMA DE 15.000	30	
Federações	3	
Núcleos sindicais de base	1	

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4 - Será garantido aos(às) delegados(as) o direito de voz e voto em todas os debates e as instâncias do 6º Congresso Estadual da CTB/MG, mediante ordem de inscrição com solicitação e autorização prévia da Mesa Diretora (coordenação) dos trabalhos.

Parágrafo Único – A critério da Mesa Diretora (coordenação) dos trabalhos será facultada a palavra aos(às) convidados(as).

Art. 5 - Todas as intervenções na Plenária terão duração máxima de 5 (cinco) minutos, incluindo o tempo de cessão em apartes. A critério da mesa diretora será garantida a intervenção especial com tempo de 15 minutos.

CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 6 - São instâncias deliberativas:

- a) Plenária de delegados(as);
- b) Mesa Diretora (coordenação).

Parágrafo Único - A Mesa Diretora (coordenação) do 6º Congresso Estadual da CTB/MG será composta por: Gelson Alves da Silva, Valéria Peres Morato Gonçalves, Leonardo Luiz de Freitas, José Antônio de Lacerda (Jota), Andreia da Consolação Diniz, Marilda Silva, Marcos Vinicius Dias Nunes, Katia Gomes Gaivotto, Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, Leandro Carneiro Batista, Wagner Ribeiro.

SEÇÃO I – DO PLENÁRIO

Art. 7 - A Plenária de delegados(as) é o órgão máximo de deliberação do 6º Congresso Estadual da CTB/MG e suas sessões serão dirigidas pela Mesa Diretora (coordenação).

Art. 8 - Compete à Plenária:

- a) Debater, aprovar ou rejeitar este Regimento Interno bem como a ordem do dia;
- b) Debater, aprovar ou rejeitar as propostas de teses apresentadas pela comissão de redação e resolução;
- c) Debater, eleger e dar posse à nova Direção; eleger os membros da Direção Plena, Direção Executiva, Direção Estadual e do Conselho Fiscal da Seção Estadual da CTB/MG para o período 2025/ 2029;
- d) Eleger a delegação ao 6º Congresso Nacional da CTB;
- e) Resolver os casos omissos que lhe forem submetidos pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único – As deliberações da Plenária serão sempre tomadas por maioria simples de votos. A votação ocorrerá com manifestação dos contrários ao ponto em votação, os(as) que não se manifestarem estarão votando em concordância ao ponto em votação.

SEÇÃO II – DA MESA DIRETORA

Art. 9 - A Mesa Diretora compete:

- a) Abrir, orientar, coordenar e encerrar os trabalhos;
- b) Fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Estatuto e do Regimento Interno;
- c) Preparar o Relatório Final e Proposta de Nova Direção da CTB/MG;
- d) Decidir acerca das questões de ordem,

encaminhamentos e/ou divergências verificadas no andamento dos trabalhos;

e) conferir o direito de voz aos(as) que lhe requisitarem.

Parágrafo Único – As deliberações da Mesa Diretora serão sempre tomadas por maioria simples de votos de seus membros.

CAPÍTULO V

DO TEMA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I – DO TEMA

Art. 10 - O 6º Congresso Estadual da CTB/MG abordará o seguinte temário:

Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual, ou seja, documento tese nacional da Central, com a Complementação Estadual;

Balço das atividades dos últimos quatro anos;

Debater, atualizar e aprovar o Plano de Ação e Lutas da CTB/MG;

Eleição da Direção Estadual da CTB/MG;

Eleição dos delegados(as) para o 6º Congresso Nacional da CTB

Art. 11 – As plenárias serão realizadas conforme este Regimento Interno.

Art. 12 – Poderão ser apresentadas moções que devem ser atinentes às questões de interesse geral dos(as) trabalhadores(as), a serem encaminhadas à Mesa Diretora, tendo como prazo final para sua apresentação às 12 horas do dia 5 de julho.

Parágrafo único: todos receberão por antecedência os documentos e teses do 6º Congresso Estadual, podendo assim encaminhar para a Secretaria-Geral da CTB-MG as moções, emendas e propostas.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DA ELEIÇÃO PARA AS DIREÇÕES

Art. 13 – No horário previsto, a Mesa Diretora do Congresso declarará iniciado o processo eleitoral e aberto o período para inscrição das chapas

concorrentes para as Direções Executiva, Estadual e Plena e do Conselho Fiscal da CTB/MG.

§1º - O prazo para as inscrições das chapas que concorrerão às eleições para as Direções Executiva, Estadual e Plena e do Conselho Fiscal da CTB/MG será de 13h30 às 14h30, do dia 5 de julho de 2025.

§2º - Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos(as) delegados(as) do 6º Congresso. A composição da direção obedecerá ao princípio da proporcionalidade qualificada e da cota de gênero.

§3º - A eleição das Direções Executiva, Estadual e Plena e do Conselho Fiscal da CTB/MG se dará das 16 às 16h30 do dia 5 de julho de 2025.

§4º - A(s) chapa(s) que concorrerá(ão) às eleições para as Direções Executiva, Estadual e Plena e ao Conselho Fiscal da CTB/MG deverá(ão) apresentar lista nominal completa, em conformidade com o artigo 22º do Estatuto, sob pena de indeferimento.

5º - Poderá se inscrever a qualquer cargo das Direções Executiva, Estadual e Plena, e ao Conselho Fiscal da CTB/MG, o(a) delegado(a) que atenda aos requisitos estatutários, sob pena de indeferimento, ficando vedada a candidatura a mais de um cargo eletivo, na mesma instância da CTB/MG, bem como em mais de uma chapa.

Art. 14 - Encerrado o período de inscrição de chapas, a Mesa Diretora do Congresso, imediatamente, anunciará o nome e o número de cada chapa inscrita – que será atribuído por ordem de inscrição, bem como a sua composição.

Art. 15 - Verificadas as condições de elegibilidade da(s) chapa(s) inscrita(s), será garantido o tempo de 5 (cinco) minutos para cada chapa para apresentação de sua composição e mais 10 (dez) minutos para a defesa de suas propostas ao Plenário.

Art. 16 - Após a apresentação e defesa da(s) chapa(s) inscrita(s), a Mesa Diretora declarará aberto o regime de votação.

§1º - O voto será por escrutínio secreto e universal. A

contagem é procedida pela Mesa Diretora, sob a vigilância dos fiscais da(s) chapa(s), que poderá(ão) requerer recontagem imediata, em caso de divergência.

§2º - A Mesa Diretora deverá providenciar urnas e cédulas para o escrutínio.

§3º - Em caso de chapa única a votação poderá se dar por aclamação.

Art. 17 – Para a composição dos cargos das Direções Executiva, Estadual e Plena e do Conselho Fiscal da CTB/MG haverá proporcionalidade para cada instância, observado o Art. 22º do Estatuto da CTB/MG.

Parágrafo Único – A distribuição dos cargos das Diretorias Executiva, Estadual e Plena, e do Conselho Fiscal da CTB/MG, decorrente da eleição proporcional, se dará consoante a representatividade obtida no pleito, pelas chapas inscritas, conforme Art. 22º do Estatuto da CTB/MG.

Art. 18 - Apurados os votos e verificadas a proporcionalidade e composição da Chapa eleita, a Mesa Diretora do 6º Congresso proclamará e empossará os(as) eleitos(as).

Art. 19 - Encerrados os trabalhos do processo eleitoral, a Mesa Diretora do 6º Congresso retomará a condução dos trabalhos do 6º Congresso para encerramento e aprovação da Ata.

Art. 20 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão analisados pela Mesa Diretora e submetidos, quando necessário, ao voto da Plenária.

Parágrafo Único - Este Regimento entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, ad referendum na plenária do 6º Congresso Estadual da CTB/MG.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 21 - Serão considerados aptos ao 6º Congresso Nacional da CTB os(as) delegados(as) encaminhados pela seção estadual da CTB, oriundos de entidades sindicais que estejam regulares financeiramente junto à CTB e que cumpram o estabelecido no Art. 3º §2º do Regimento Interno do Congresso Nacional.

§1º - A CTB Minas terá direito de indicar até 187 delegados(as), de acordo com o artigo 3º do Regimento Interno do 6º Congresso Nacional.

§2º - Cada entidade sindical deverá apresentar junto à Secretaria Geral do 6º Congresso Nacional, até o dia 15 de julho de 2025, a documentação de sua aptidão à participação no 6º Congresso Nacional, sendo essa: ficha de inscrição integralmente preenchida e pagamento da taxa de inscrição.

§3º - As entidades sindicais devem estar regulares com suas obrigações financeiras até abril de 2025.

§4º - Os custos decorrentes da participação dos(as) delegados(as) ao 6º Congresso Nacional são responsabilidade unicamente das entidades representadas.

§5º - O 6º Congresso Nacional ocorrerá entre os dias 6 e 9 de agosto de 2025, no SENAI CIMATEC, em Salvador (BA), situado na Av. Orlando Gomes, 1845 – Piatã.

Comissão Organizadora: Andreia da Consolação Diniz, Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, Gelson Alves da Silva, José Antônio de Lacerda (Jota), Katia Gomes Gaivoto, Leandro Carneiro Batista, Leonardo Luiz de Freitas, Marilda Silva, Marcos Vinicius Dias Nunes, Valeria Peres Morato Gonçalves, Wagner Ribeiro.

PROGRAMAÇÃO

DIA 4 DE JULHO

15h – Início do credenciamento

17h – Leitura do regimento interno, apresentação dos membros da Mesa Diretora do Congresso e votação; Leitura do edital.

17h30 – Abertura político cultural.

18h – Ato político: 1. Centrais Sindicais; 2. Partidos Políticos; 3. Forças políticas que atuam na CTB; 4. Parlamentares.

19h – Apresentação da Proposta de Resolução Política nacional

20h – Intervenções

21h – Encerramento/jantar

DIA 5 DE JULHO

9h – Apresentação da Proposta de Resolução Política estadual

9h30 – Intervenção sobre as questões dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais

10h – Debate em plenário

10h30 – Balanço político e financeiro da direção e Plano de Lutas

11h10 – Debate em plenário

12h30 às 14h – Almoço

14h às 14h30 – Conclusão das intervenções ao Plano de Lutas

14h30 às 14h40 – Inscrição das chapas

14h40 – Apresentação da(s) chapa(s) inscrita(s) e proposta de delegados(as) ao 6º Congresso Nacional

15h – Café

15h20 – Apresentação da Resolução do 6º Congresso da CTB Minas

16h – Eleição dos(as) delegados(as) para o 6º Congresso Nacional

16h30 às 17h - Eleição da Direção Estadual da CTB Minas

17h- Encerramento do 6º Congresso

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO POLÍTICA DO 6º CONGRESSO DA CTB MINAS

1. Mesmo com a vitória de Lula (PT) em 2022, Romeu Zema (NOVO) foi reeleito governador de Minas Gerais com 56,18% dos votos no segundo turno, derrotando Alexandre Kalil (PSD) que, além de apoiador do candidato petista, liderava uma grande frente ampla contra o governador.

2. Desde que assumiu o governo de Minas Gerais, Romeu Zema vem implementando um projeto ultraliberal baseado em três pilares: privatizações, desmonte do serviço público e adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Essa estratégia, apoiada por grandes grupos econômicos, têm efeitos colaterais profundos e estruturais para o estado, especialmente para os trabalhadores e os municípios.

3. O foco na redução do Estado, sob o discurso da “eficiência” e “modernização”, tem significado, na prática, a retirada de direitos, o enfraquecimento da capacidade pública de induzir o desenvolvimento, o favorecimento de interesses privados, muitas vezes estrangeiros e a mediocrização de nossa economia. Trata-se de uma orientação de governo que busca transferir riquezas públicas para a iniciativa privada sem considerar os impactos sociais e econômicos de médio e longo prazo.

4. Entre as propostas de Zema, as principais foram a continuidade da austeridade fiscal, com redução de custos e otimização de gastos na administração pública; o avanço nas privatizações – com a venda ou concessão das estatais mineiras como Cemig, Codemig e Copasa – e nas parcerias público-privadas, em especial na educação e saúde, e a adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal.

5. Apesar do discurso de austeridade fiscal, a dívida pública de Minas Gerais **não foi reduzida** no primeiro

mandato de Zema (2019–2022). Pelo contrário, o valor devido passou de R\$ 91 bilhões em 2019 para R\$ 125 bilhões em 2022 e hoje chega a R\$ 172 bilhões. Em 2018, o estado conseguiu uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu o pagamento da dívida até 2024. Isso aumentou o montante total da dívida e terceirizou para os próximos governos seu pagamento, mas por outro lado virou um trunfo eleitoral. Zema conseguiu passar à população a falsa ideia de equilíbrio fiscal apesar da situação caótica da dívida pública. Chegou a anunciar, em 2023, um superávit de R\$ 2,2 bilhões a despeito dos monstruosos valores devidos.

6. A dívida é hoje um dos maiores entraves ao crescimento econômico de Minas Gerais. O impacto sobre a capacidade fiscal limita investimentos estruturantes, restringe a oferta de serviços e penaliza a população. O estado gasta cerca de 12% da sua receita líquida apenas com o pagamento de juros e amortizações, um valor superior ao investido em saúde ou educação.

7. Como solução à crise fiscal, Zema defendeu, durante todo seu governo, a adesão de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Após aprovação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) – apesar da resistência dos movimentos sociais e sindical – no final de 2024, a adesão foi homologada pelo Governo Federal em 6 de janeiro de 2025.

8. O RRF é extremamente prejudicial ao desenvolvimento do estado. Prevê condicionantes como congelamento de salários do funcionalismo público, impedimento da realização de concursos, além da privatização de estatais mineiras como Copasa, Cemig e Codemig. Restringe a ampliação de direitos e serviços para beneficiar os credores da dívida pública.

9. Como alternativa ao RRF, o governo Lula regulamentou, em 14 de abril de 2025, o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). O programa foi proposto após articulação ocorrida entre a ALMG e forças do Senado, com destaque para o senador Rodrigo Pacheco.

10. O Propag propõe o parcelamento da dívida em até 30 anos e estabelece mecanismos para redução de juros através da federalização de ativos estaduais – como Cemig, Copasa e Codemig. Ele também flexibiliza os limites para investimentos públicos em comparação com o RRF.

11. Apesar de uma alternativa, e de ser menos agressivo que o RRF sob o ponto de vista do engessamento do estado e obliteração do patrimônio público, o Propag representa uma potencial perda de ativos estratégicos para o desenvolvimento de Minas Gerais.

12. A adesão de Minas ao Propag e o encerramento do RRF, oficializados em 5 de junho de 2025, não foram suficientes para por fim à sanha privatista de Zema. O governador tenta passar na ALMG um pacote de medidas que criam brechas para permitir a venda das empresas mineiras. Um exemplo é a proposta de emenda à Constituição que autoriza a privatização de estatais mineiras sem a realização de referendo popular e com maioria simples na Assembleia.

13. Outros projetos permitem a transferência de bens imóveis do estado e de suas fundações para o governo federal ou sua alienação, incluindo ativos como a Uemg (Universidade do Estado de Minas Gerais), em mais uma manobra para privatizar os bens estatais.

14. Apesar de ainda não ter tido vitória em sua tentativa de vender as estatais mineiras, o governador tem conseguido vender ativos das empresas, prática que o TCE-MG (Tribunal de Contas do Estado) chama de “privatização indireta”. Nos últi-

mos dois anos, foram vendidas 19 usinas da Cemig, sendo 15 apenas em 2023, sem consulta popular ou aprovação na ALMG. Zema também lançou uma Parceria Público-Privada (PPP) para atuar no saneamento básico de 92 cidades atendidas pela Copanor, subsidiária da Copasa, repassando à iniciativa privada a delegação de investimentos e a gestão do saneamento. Já a Codemge (Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais) teve diversos ativos vendidos através do “Programa de Gestão de Ativos”, como o Laboratório-Fábrica de Ligas e Ímãs de Terras-Raras (LabFabITR), em Lagoa Santa.

15. As empresas estatais mineiras, que nos últimos anos foram caracterizadas por suas gestões medíocres, têm sido subutilizadas na realização daquilo que ficou estabelecido como seu objetivo quando de sua criação – a promoção de investimentos estratégicos para o desenvolvimento de Minas Gerais. Tornaram-se espaços de lobby e de usufruto privado do patrimônio público, para então, serem liquidadas e adquiridas por aqueles que projetaram o seu desvio de finalidade estratégica.

16. Uma vez consolidada sua desvinculação do quadro de ativos estratégicos dos mineiros, Minas Gerais estará perdendo importantes instrumentos de geração de investimentos em tecnologia e infraestrutura, abraçando, portanto, a condição de estagnação econômica, que vigora desde a década de 1980.

17. A atuação do governo Zema tem contribuído para que a economia de Minas Gerais seja cada vez mais desconectada dos avanços tecnológicos. São mínimos os investimentos em ciência, tecnologia e inovação, o que tem levado o estado a uma significativa dependência de atividades primárias, como a mineração.

18. A CTB Minas reafirma sua luta por soberania nacional, justiça social e sustentabilidade ambiental frente ao modelo minerador e energético dominante

em Minas Gerais. A exploração desenfreada dos recursos naturais continua provocando impactos socioambientais profundos, concentração de renda e violação de direitos dos trabalhadores e das comunidades.

19. Embora a transição energética seja urgente e necessária, ela vem sendo conduzida por grandes grupos econômicos, sem a participação dos trabalhadores, das comunidades afetadas e da sociedade civil. Grandes projetos “verdes” continuam a reproduzir a lógica predatória do capital, mantendo a primarização econômica e os riscos ambientais.

20. Diante desse cenário, a CTB propõe um novo modelo de desenvolvimento regional, com foco na geração de emprego, valorização local da cadeia mineral, participação popular e justiça ambiental.

21. Minas Gerais é hoje o maior produtor do país de zinco, ouro, fosfato, grafita, lítio e calcário, além de ser responsável pela extração de 75% de todo o nióbio do mundo. Grande parte desse minério é exportada sem qualquer beneficiamento, mas voltam ao país na forma de produtos industrializados e de alto valor agregado.

22. A recente descoberta de jazidas das chamadas terras raras, principalmente no Sul de Minas Gerais, reforçam esse modelo. Apesar da oportunidade para a transição energética através do investimento na indústria de transformação, os metais raros serão exportados – em grande parte para a indústria bélica norte-americana.

23. Sem investimentos na cadeia de produção, em parques tecnológicos e na indústria de transformação, Minas Gerais torna-se cada vez mais dependente da exportação de commodities e perde a oportunidade de ser um indutor do desenvolvimento econômico, de gerar empregos com mais qualidade e se desenvolver de forma sustentável.

24. A possível privatização da Codemig traz um impacto ainda maior a esse cenário. Ao vender seus ativos, Zema abre mão de diversificar a economia do estado.

25. Impactos sobre o Mundo do Trabalho e os Trabalhadores

a) Precarização e desemprego: A venda de estatais como Cemig, Copasa e Codemig gera desemprego direto, redução de salários e ampliação da terceirização. Trabalhadores concursados são substituídos por contratos precários e instáveis. O lucro passa a orientar o trabalho, e não mais o interesse público.

b) Adoecimento e instabilidade: O aumento da pressão por produtividade e a insegurança no emprego têm levado a uma epidemia silenciosa de adoecimento mental entre trabalhadores. Casos de ansiedade, depressão e burnout crescem em todos os setores atingidos pelo processo de privatização e desmonte.

c) Enfraquecimento da organização sindical: Empresas privadas resistem mais à organização coletiva, promovem perseguições a lideranças e impõem práticas de assédio moral. O rebaixamento dos acordos coletivos torna-se frequente, com perda de benefícios e fragilização do poder de negociação dos sindicatos.

26. Efeitos para os Municípios Mineiros

a) Redução da arrecadação: A privatização das estatais significa perda de receita para o Estado e, conseqüentemente, para os municípios. Com a fuga de lucros para fora de Minas (e muitas vezes para fora do país), diminuem os repasses de ICMS, ISS e dividendos, afetando diretamente a saúde fiscal dos municípios.

b) Queda na qualidade dos serviços essenciais: A lógica do lucro leva à exclusão de áreas menos rentáveis. Cidades pequenas ou periféricas enfrentam risco de desassistência em serviços como saneamento, energia e abastecimento de água. Isso tende a agravar desigualdades já existentes entre

regiões metropolitanas e interior.

c) Perda de autonomia local: Prefeituras perdem poder de interlocução direta com empresas que agora respondem a investidores e conselhos de administração privados. A soberania municipal é desconsiderada, e os territórios deixam de participar da gestão de serviços públicos que antes tinham alguma interface com o poder local.

27. Consequências políticas e sociais a médio e longo prazo

- Deterioração das finanças públicas: A venda de ativos públicos é uma receita imediata, mas elimina fontes contínuas de arrecadação e dividendos. O Estado se torna dependente de novas dívidas ou cortes ainda mais severos.
- Fragilização da democracia: Ao retirar da esfera pública decisões fundamentais sobre energia, água e recursos minerais, enfraquece-se a capacidade da população de influenciar políticas públicas.
- Aumento da desigualdade regional: Municípios menores e mais pobres serão os primeiros a sofrer com o abandono das estatais, reforçando o ciclo de exclusão e subdesenvolvimento regional.
- Risco de crises humanitárias: Falhas em serviços como água e energia — essenciais à dignidade humana — podem gerar crises sanitárias, especialmente em tempos de mudanças climáticas e urbanização desordenada.

28. A ALMG que deveria atuar como um freio democrático ao autoritarismo econômico do governo estadual, tem se revelado, em grande parte, subserviente ao projeto ultraliberal de Romeu Zema e, de outra parte, desprovida de horizonte estratégico voltado ao desenvolvimento do estado. Desde o início de sua gestão, Zema vem articulando com uma base aliada conservadora e neoliberal na ALMG, composta majoritariamente por deputados ligados ao agronegócio, ao empresariado e a igrejas neopentecostais.

29. Essa base, muitas vezes descolada das necessidades reais da população, tem sido decisiva para aprovar projetos de lei que facilitam a privatização das estatais (Cemig, Copasa, Codemig); endossar a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) sem exigir uma contrapartida social clara ou diálogo com servidores; barrar ou esvaziar projetos que promovem valorização dos servidores públicos, reajustes salariais ou políticas de inclusão, boicotar audiências públicas populares e sabotar comissões parlamentares que questionam a política de privatizações.

30. Nesse sentido, a abertura do debate de uma alternativa ao RRF e a consequente criação e aprovação do Propag representou uma solução parcial, pobre de sentido estratégico e aquém das necessidades de Minas Gerais.

31. Alguns deputados estaduais têm atuado como verdadeiros operadores políticos do mercado financeiro dentro do parlamento mineiro. Usam o discurso da “responsabilidade fiscal” para esconder seu alinhamento com os interesses de grupos econômicos que lucram com a venda de estatais, com a precarização do serviço público e com a exploração de recursos naturais de Minas Gerais.

32. Esse comportamento entreguista representa uma quebra do compromisso constitucional com o povo mineiro, além de um rompimento com o pacto federativo, pois enfraquece a capacidade dos municípios de gerenciar seus próprios interesses.

33. Embora minoritária, a oposição combativa dentro da ALMG — composta por parlamentares progressistas, sindicais e populares — tem sido fundamental para denunciar os retrocessos, organizar audiências públicas em conjunto com sindicatos, barrar votações ilegais e manter vivo o debate sobre o futuro de Minas Gerais.

34. É com esse setor que a CTB/MG e os movimentos sociais devem fortalecer alianças estratégicas, não só para resistir, mas para propor um novo modelo de desenvolvimento popular, soberano e justo para o estado.

35. A CTB/MG, ao reafirmar sua vocação classista e unitária, convoca toda sua base a resistir, propor e lutar para que o futuro de Minas Gerais não seja o da exclusão, mas da soberania, do trabalho digno e da democracia.

A CTB MINAS REITERA O PLANO DE LUTAS NACIONAL E LEVANTA AS SEGUINTE LUTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

- 1. Lutar contra a extrema-direita e o neofascismo, em defesa da vida, contra o negacionismo e pela Democracia;**
- 2. Defender uma política externa soberana, focada na integração democrática das nações latino-americanas e caribenhas e a defesa de uma nova ordem mundial sem hegemonismos, sem guerras, multilateral e orientada para a solução pacífica dos eventuais conflitos entre as nações;**
- 3. Denunciar os ataques genocidas de Israel contra a Palestina;**
- 4. Fortalecer a solidariedade e o internacionalismo da classe trabalhadora e a Federação Sindical Mundial (FSM);**
- 5. Defender a revolução e o socialismo cubano contra o criminoso bloqueio imperialista imposto pelos EUA desde 1962, e a solidariedade com a revolução bolivariana na Venezuela e os governos progressistas da América Latina e Caribe;**
- 6. Lutar para maiores investimentos em políticas públicas e sociais; pela redução das taxas de juros; pelo controle do fluxo de capitais; pela reestruturação da dívida interna; pela reversão do processo de privatização e fortalecimento das empresas estatais e por apoio aos pequenos e micro produtores do campo e da cidade;**
- 7. Lutar pela emancipação da classe trabalhadora, em defesa da igualdade, contra qualquer tipo discriminação: raça, gênero e a superexploração das mulheres, negros, jovens, LGBTQs e outros segmentos da sociedade;**
- 8. Reiterar a luta pelo socialismo, única alternativa à crise mundial do capitalismo neoliberal;**
- 9. Lutar pela implementação das Convenções 100 (igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função) e 111 (Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação) da OIT**
- 10. Empenhar-se na mobilização para o Plebiscito Popular para aprovar a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil e a taxaço dos super-ricos, a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1;**
- 11. Combater a sonegação fiscal e cobrança efetiva da dívida ativa tributária;**
- 12. Defender o Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho;**
- 13. Lutar pelo restabelecimento da política de valorização do salário mínimo;**
- 14. Fortalecer a luta sindical e o serviço público:**
 - Defender a realização de concursos públicos e a valorização das carreiras de Estado;
 - Estimular a reorganização de base nos locais de trabalho;
 - Ampliar a denúncia sobre assédio moral, precarização e adoecimento no setor privatizado.
 - Lutar por investimentos públicos em saúde,

educação, habitação, agricultura familiar, meio ambiente, transportes, mobilidade.

- Defender a educação pública, laica e de qualidade socialmente referenciada;
- Defender o SUS, o Programa Mais Médicos e mais recursos para a saúde pública
- Defender a unicidade sindical e o fortalecimento das entidades sindicais;
- Denunciar e repudiar a criminalização do movimento sindical;
- Fortalecer o sindicalismo classista, realizar campanhas de sindicalização e intensificar o ritmo de filiações à CTB;
- Lutar contra o projeto de reforma administrativa que retornou ao Congresso e defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras no serviço público e o fortalecimento dos serviços;

SOBRE MINAS GERAIS

15. Lutar por uma nova política de Mineração e Energia:

A CTB Minas luta por um novo projeto mineral e energético, fundado na soberania popular, na justiça ambiental e na valorização do trabalho humano. Não basta resistir à mineração predatória — é preciso apresentar caminhos viáveis, sustentáveis e justos para o povo mineiro.

- Fortalecer a soberania nacional e popular sobre os recursos naturais
- a) Criar um Fundo Soberano Regional da Mineração, financiado com parte da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), para investimento em saúde, educação, diversificação econômica e recuperação ambiental.
 - b) Lutar pelo fim da exportação de minério bruto, exigindo o beneficiamento e industrialização local como forma de agregar valor e gerar emprego.
 - c) Defender a criação de uma estatal mineira sob controle popular e transparência social.
 - d) Lutar pela proibição de atividades mineradoras em

áreas de risco ambiental, territórios indígenas, quilombolas e unidades de conservação.

- e) Apoiar a reestatização da VALE e combater a privatização de empresas estratégicas como CEMIG, CODEMIG e COPASA.
- f) Defender um modelo de transição energética com justiça social
- g) Defender a criação de um Plano Popular de Transição Energética Justa, com participação ativa dos trabalhadores e comunidades atingidas.
- h) Lutar por energia como direito e não mercadoria, combatendo a privatização da CEMIG.
- i) Apoiar cooperativas populares de energia solar e microgeração distribuída, com geração local de renda e autonomia energética.
- j) Cobrar empregos qualificados, com direitos e segurança, nos setores de energia renovável.
- k) Incentivar programas de requalificação profissional para trabalhadores da mineração em transição para áreas sustentáveis.

- Defender a geração de emprego, renda e agregação de valor:

- a) Lutar pela criação de polos industriais sustentáveis ligados à transformação de minérios e reaproveitamento de rejeitos (cimento, cerâmica, materiais de construção).
- b) Apoiar a formação de cooperativas de trabalhadores nas áreas de recuperação ambiental, reflorestamento e reciclagem de resíduos.
- c) Estimular centros públicos de pesquisa e inovação tecnológica para mineração sustentável e economia verde, em parceria com universidades e IFs.
- d) Incentivar a diversificação econômica nas regiões mineradas, com foco em agricultura familiar, turismo ecológico, agroindústria e economia solidária.
- e) Defender os territórios e os direitos coletivos
- f) Lutar para que se exija consulta prévia, livre e informada, conforme a Convenção 169 da OIT, para qualquer atividade mineradora ou energética em territórios tradicionais.
- g) Denunciar o racismo ambiental e os impactos

desproporcionais sobre mulheres, negros, povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos.

h) Apoiar as comunidades atingidas pela mineração e por grandes obras de energia, exigindo reparação integral e políticas de reconversão econômica.

- Fortalecer a organização popular e o controle social

a) Criar Observatórios Populares da Mineração, para monitorar os impactos, fiscalizar empreendimentos e promover denúncias com base técnica e social.

b) Estimular a formação de Frentes Parlamentares contra a Mineração Predatória em nível municipal e estadual.

c) Fortalecer a participação nos conselhos de meio ambiente, energia e direitos humanos.

d) A CTB Minas deve ampliar a articulação com federações, sindicatos e movimentos populares (Fetaemg, MAM, universidades, entre outros).

- Formação: Criar núcleos de formação da CTB Minas sobre: Mineração, energia e meio ambiente; Direitos dos atingidos; Transição energética justa e Economia solidária e alternativas produtivas.

- Mobilização:

a) Realizar Jornadas de Luta com atos e intervenções nos territórios minerados.

b) Apoiar greves e mobilizações nos setores elétrico e mineral.

c) Organizar audiências públicas, debates e ações de denúncia nacional e internacional.

16. Criar coletivos por secretarias da CTB Minas para envolver dirigentes e base para estudo e aprofundamento.

17. Defender uma política de industrialização regional com sustentabilidade, agregação de valor e geração de empregos de qualidade, centrada no papel estratégico da Codemig, Cemig, Copasa e

demais empresas públicas, sobretudo as com potencial de desenvolvimento tecnológico;

18. Rejeitar o modelo de Estado mínimo e propor uma alternativa de Estado planejador, promotor do desenvolvimento regional e do bem-estar social;

19. Retomar um modelo de planejamento do desenvolvimento de Minas Gerais, com integração de suas regiões e definição estratégica do papel do estado para o desenvolvimento brasileiro.

20. Apoiar o fortalecimento da agricultura familiar, das cooperativas de serviços públicos e das políticas de economia solidária.

21. Defender a preservação ambiental e a conscientização da população através do debate sobre políticas sanitárias de acesso à água potável, rede de esgoto, tratamento de resíduos sólidos e coleta de resíduos.

22. Resistir à privatização, alienação ou federalização de ativos estratégicos mineiros

- Reafirmar publicamente a oposição da CTB/MG à privatização e à federalização da Cemig, Copasa e Codemig;
- Reafirmar que Cemig, Copasa e Codemig são instrumentos dos mineiros e de seu projeto de desenvolvimento. Nesse sentido, caso se confirme a federalização de algum dessas empresas, que sejam estabelecidos mecanismos de gestão e proteção de seu interesse estratégico em favor de Minas Gerais;
- Denunciar os impactos do PLC 71/2025 e outras medidas de “teto de gastos” na paralisação dos concursos e no congelamento de investimentos públicos;
- Participar de frentes e campanhas unitárias com outras entidades sindicais, movimentos sociais e parlamentares contrários à entrega do patrimônio público.

23. Ampliar a mobilização nos municípios e nas regiões:

- Construir comitês populares municipais em defesa dos serviços públicos e das estatais;
- Incentivar audiências públicas nas Câmaras Municipais sobre os efeitos das privatizações e federalizações dentro da adesão ao Propag;
- Promover formação política para lideranças locais sobre finanças públicas, federalismo e alternativas ao desmonte do Estado.

24. Agricultura familiar e campo popular:

- Criação e institucionalização do PETAFA:
 - a) Lutar pela criação do Plano Estadual de Territorialidade de Agricultura Familiar e Agroecologia (PETAFA) como política pública permanente, com diretrizes comuns e ações específicas por território.
 - b) Garantir a participação ativa da CTB, Fetaemg e sindicatos de trabalhadores rurais e agricultores familiares na elaboração e gestão do PETAFA.
- Fortalecimento da Emater, Epamig e Senar.
- Buscar políticas públicas específicas para os assalariados rurais, empregados (formais) e autônomos (informais), inclusive a extensão do abono do PIS aos trabalhadores rurais empregados de pessoa física (CEI).
- Buscar aproximação e fortalecimentos das comunidades quilombolas e originais.
- Buscar promover e organizar os fóruns regionais de Educação do Campo e de Segurança e Saúde do Trabalhador.
- Buscar a regulamentação, pelo Congresso Nacional, da contribuição confederativa.
- Fundo Estadual da Agricultura Familiar (FEAFT)
 - a) Exigir a criação e financiamento do Fundo Estadual da Agricultura Familiar Territorialidade (FEAFT).

b) Vincular o fundo a fontes estáveis, com gestão democrática e controle social.

- Agroecologia como eixo estruturante
 - a) Lutar pela agroecologia como princípio norteador da política agrícola mineira.
 - b) Estimular a produção orgânica, sem agrotóxicos, e de base local, com assistência técnica agroecológica pública (EMATER) e de sindicatos de trabalhadores rurais com capacidade de gestão.
- Soberania alimentar como política de Estado
 - a) Exigir a compra institucional (PNAE e PAA estadual) de alimentos da agricultura familiar agroecológica.
 - b) Exigir universalização da merenda escolar com alimentos saudáveis e regionais.
- Criação do Banco Popular do Campo: Propor um Banco Público de Crédito Solidário, com juro zero, apoio à agroindústria familiar e financiamento para mulheres e juventude rural.
- Valorização da educação do campo
 - a) Lutar pela ampliação de escolas do campo com pedagogia da alternância, formação técnica e universitária rural.
 - b) Incentivar políticas de permanência da juventude no campo e formação de lideranças rurais populares.
- Fortalecimento sindical e protagonismo popular
 - a) Exigir a presença dos sindicatos de trabalhadores rurais e agricultores familiares nos conselhos estaduais e regionais.
 - b) Criar e fortalecer Conselhos Territoriais Populares do Campo.
 - c) Fortalecer os sindicatos com estrutura, formação técnica e política, capacidade de gestão de projetos e atuação em rede.
- Ações territoriais específicas
 - a) Apoiar o desenvolvimento de planos regionais adaptados às mesorregiões de Minas, com foco em:

- b) Lutar pela captação e reuso da água no semiárido (Jequitinhonha, Norte, Mucuri);
- c) Apoiar a agroindústria artesanal (Zona da Mata, Sul, Triângulo);
- d) Defender a agroecologia periurbana e circuitos curtos (RMBH e Vale do Rio Doce);
- e) Aumentar a resistência à grilagem e o incentivo à reforma agrária popular (Triângulo e Alto Paranaíba);
- f) Lutar pela proteção ambiental e reflorestamento com espécies nativas (Zona da Mata e Rio Doce);
- g) Exigir a compensação de impactos da mineração de ouro e da monocultura de eucalipto (Norte).

- Infraestrutura e comercialização

- a) Defender a criação de Centrais Regionais de Distribuição da Agricultura Familiar.

- b) Lutar pela ampliação da infraestrutura rural com energia solar, acesso à água, estradas e moradia digna.

- c) Trabalhar com escolas estaduais e municipais a logística de entregas da produção da agricultura familiar.

- Campanha Estadual “Alimento sem veneno, comida com dignidade”

- a) Mobilizar sindicatos e movimentos para a realização de Plenárias Territoriais Populares da Agricultura Familiar.

- b) Produzir materiais de formação e mobilização em defesa da agricultura familiar e soberania alimentar.

- c) Integrar campo e cidade com ações públicas de sensibilização e solidariedade popular.

